



PORTARIA Nº 301-GD/IFAM/CTB/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 2.327-GR/IFAM/2019, e:

CONSIDERANDO o período de gozo férias e folga nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, do servidor TAE **Roosevelt Lima Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº 2795306 – Coordenador Titular da Coordenação de Tecnologia da Informação-CTI do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2019-CGTI/CTB**, de 06 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 11 de novembro de 2019, ao servidor TAE **JACKSON COSTA DE LIMA**, SIAPE Nº 1087079, para substituir o titular da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **11 a 27 de novembro de 2019**, Código FG-02.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Geasi Pavão Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 2.327-GR/IFAM/2019